



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3da5efbc-cb53-4add-a1cb-30982648514b

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE e em conformidade com o que determina a Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017 – ANEXO V, que o Controle Interno não encontrou irregularidades nesta Câmara Municipal no exercício de 2017.

Abreu e Lima, 21 de Março de 2018.

ROSTAND
CAVALCANTI

BELEM:76515052472

Assinado de forma digital
por ROSTAND CAVALCANTI
BELEM:76515052472
Dados: 2018.03.29 11:34:17
-03'00'

Rostand Cavalcanti Belém
Presidente